



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Complementar 33/2025**

<b>Autoria:</b>	Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular)	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Complementar	<b>Número/Ano:</b>	33/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	---	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	ACRESCENTA O INCISO V À REDAÇÃO DO ART. 102 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2022, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
33/2025**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>12/09/2025 09:02</b>	Criada a Solicitação 90209/2025 de Projeto de Lei Complementar. Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular).
<b>15/09/2025 09:04</b>	Solicitação 90209/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>15/09/2025 11:03</b>	Solicitação validada como o Projeto de Lei Complementar 33/2025.
<b>15/09/2025 11:03</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025.
<b>15/09/2025 11:03</b>	Projeto de Lei Complementar 33/2025 agendado para Leitura na 58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025.